



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
- <http://www.incra.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 2129/2025

Processo nº 54000.122842/2020-01

**Unidade Gestora:** UG: 373001- DOF 1

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2020/DF/SEDE/INCRA, CELEBRADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, PARA ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA POR MEIO DE PESQUISA APLICADA, EXTENSÃO TECNOLÓGICA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO DESENVOLVER PROCESSOS INOVADORES, GEORREFERENCIAMENTO E CERTIFICAÇÃO NO SIGEF DOS LOTES E PERÍMETROS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS FEDERAIS E EM GLEBAS PÚBLICAS FEDERAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS ESTADOS DO AMAZONAS E DE RORAIMA.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00375972/0002-41, neste ato representado pelo Presidente **CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**, nomeado pela Portaria Casa Civil nº 2.088, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2023, portador do CPF nº \*\*\*.920.200-\*\*, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADORA, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS UFT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.726/0001-04, neste ato representada pelo Reitora **MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMES**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de agosto de 2025, portadora do CPF nº \*\*\*.156.801-\*\*, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA, considerando a necessidade de alteração de prazo e a consequente alteração do Plano de Trabalho, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 01/2020/DF/SEDE/INCRA-INCRA, doravante denominado TED ORIGINAL, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2020/DF/SEDE/INCRA-INCRA, celebrado em 29/12/2020 entre o INCRA e a UFT.

1.2. **PARÁGRAFO PRIMEIRO-** O prazo de vigência deste TED será de **72 (Setenta e dois) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, estabelecendo a data final para 29 de dezembro de 2026, à luz do que dispõe o art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 2º do artigo 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2021.

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

## 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O INCRA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no portal da instituição.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da Unidade Descentralizadora e Unidade Descentralizada.

*(assinado eletronicamente)*

**CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**

Presidente

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

*(assinado eletronicamente)*

**MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM**

Reitora

Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 27/11/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inbra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inbra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26481042** e  
o código CRC **86E47A60**.

---

Referência: Processo nº 54000.122842/2020-01

SEI nº 26481042